



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 20 de agosto de 2024 (terça-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a 9ª reunião do Biênio 2023/2025, a partir das 09:00 horas.

Pauta: **01. Relatório da Defesa Civil nº 426/2024 – Adriana Rodrigues da Costa Maia.** Solicita verificar a situação de um exemplar de ipê-amarelo, o qual se encontra muito inclinado em direção ao imóvel vizinho na rua Iracema Teixeira da Silva, 372, Complementação Cristo Rei. **02. Relatório da Defesa Civil nº 430/2024 – Elma Aparecida Gonçalves da Cruz.** Solicita verificar a situação de dois exemplares de ipê-amarelo, os quais se encontram no jardim ao lado da casa na rua dos Ferroviários, nº 48, Lobo Leite, Congonhas. **03. Comunicação Externa nº 459/2024/GRCL – COPASA.** Requer autorização para intervenção numa área de 102,45 m², através de supressão de 5 (cinco) exemplares de sanção do campo, no Mercado do Produtor, com a finalidade de construção de um booster para ampliação do sistema de abastecimento de água. **04. Ofício CSNMIN-339-2024-CODEMA.** Para ciência do Conselho de Meio Ambiente, a apresentação do relatório com as informações referentes ao atendimento das condicionantes referentes a LOC 316/2009, processo COPAM 103/1981/088/2020. **05. Ofício 34/2024/GP/ELM.** Solicita autorização para supressão de um bambuzal, o qual está localizado na margem do Córrego Santo Antônio, onde será construído o muro em gabião. **06. 1º Relatório em cumprimento a autorização de nº 014/2024 em nome de Rute Rodrigues Junior Santos.** Apresenta o 1º relatório com plantio das 5 (cinco) mudas de ipês-amarelos conforme autorização. Segue para aprovação do local do plantio. **07. PRO 17607/2023 – Gerdau Açominas S/A.** Requer autorização para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/ supressão de fragmento de cerrado Strictu Sensu em estágio inicial de regeneração/ supressão de fragmento de floresta estacional semidecidual em estágio inicial de regeneração – (intervenção de caráter emergencial/corretiva).

Ana Gabriela Dutra Carvalho  
Presidente do CODEMA

Código de Validação: 283626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

Resultado da Reunião do dia 14 de agosto de 2024

AUTUADO: Valdirene Silva França Oliveira, Auto de Infração nº 1.366/2020 - Processo Administrativo 005182/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, aplicando-se cumulativamente uma sanção de advertência, pela prática de infração tipificada no artigo 85, §3º, inciso I (queimada em local a céu aberto), e uma sanção cominatória de obrigação de fazer, consistente em doar 10 (dez) mudas de espécimes arbóreas nativas da flora local, pela prática de infração descrita no artigo 85, §2º, inciso I (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental), ambas da Lei Municipal 3.096/2011.

AUTUADO: Jarcuy Lopes de Oliveira, Auto de Infração nº 1.367/2020 - Processo Administrativo 005181/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, aplicando-se cumulativamente uma sanção de advertência, pela prática de infração tipificada no artigo 85, §3º, inciso I (queimada em local a céu aberto), e uma sanção cominatória de obrigação de fazer, consistente em doar 10 (dez) mudas de espécimes arbóreas nativas da flora local, pela prática de infração descrita no artigo 85, §2º, inciso I (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental), ambas da Lei Municipal 3.096/2011.

AUTUADO: João Lucas Pacheco Inácio, Auto de Infração nº 1.370/2020 - Processo Administrativo nº 005178/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, aplicando-se cumulativamente uma sanção de advertência, pela prática de infração tipificada no artigo 85, §3º, inciso I (queimada em local a céu aberto), e uma sanção cominatória de obrigação de fazer, consistente em doar 20 (vinte) mudas de espécimes arbóreas nativas da flora local, pela prática de infração descrita no artigo 85, §2º, inciso I (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental), ambas da Lei Municipal 3.096/2011.

AUTUADO: Douglas Eduardo Izidório Ferreira, Auto de Infração nº 1.372/2020 - Processo Administrativo nº 005280/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, entendendo-se como justas e adequadas a sanção de advertência, pela infração prevista no art. 85, §3º, I, da Lei municipal nº 3.096/2011 (queimada em local a céu aberto), e de obrigação de fazer, consistente na doação de 10 (dez) mudas de espécimes nativas da flora local, pela infração prevista no art. 85, 2º, I, da Lei municipal nº 3.096/2011 (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental).

AUTUADO: Geralda Maria Mercês Izidório Ferreira, Auto de Infração nº 1.373/2020 - Processo Administrativo nº 005279/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, entendendo-se como justas e adequadas a sanção de advertência, pela infração prevista no art. 85, §3º, I, da Lei municipal nº 3.096/2011 (queimada em local a céu aberto), e de obrigação de fazer, consistente na doação de 10 (dez) mudas de espécimes nativas da flora local, pela infração prevista no art. 85, 2º, I, da Lei municipal nº 3.096/2011 (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental).

AUTUADO: Ailton Jorge da Silva, Auto de Infração nº 1.378/2020 - Processo Administrativo nº 005400/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, entendendo-se como justas e adequadas a sanção de advertência, pela infração prevista no art. 85, §3º, I, da Lei municipal nº 3.096/2011 (queimada em local a céu aberto), e de obrigação de fazer, consistente na doação de 20 (vinte) mudas de espécimes nativas da flora local, pela infração prevista no art. 85, 2º, I, da Lei municipal nº 3.096/2011 (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental).

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 284826

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3605

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD  
Resultado da Reunião do dia 14 de agosto de 2024  
AUTO DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Sidney Wenceslau de Freitas – Auto de Infração nº 1.714/2022 - Processo Administrativo 015793/2014. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir às conclusões lançadas no Auto de Infração nº 1.714/2022, para confirmar a sanção de advertência, devido a prática de infração administrativa ambiental descrita no art. 85, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Vagner Coelho de Barros – Autos de Infração nºs 1.753/2022 e 1.802/2022 - Processo Administrativo 009151/2022. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu pela manutenção dos autos de infração nº 1.753/2022, 1.802/2022, entendendo-se como justas e razoáveis as sanções de advertência e multa de 201 UMPC, respectivamente aplicadas. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 284926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/336/2023

Partes: Município de Congonhas X Fernanda F Pontin ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 05/10/2024 e término em 05/10/2025. Valor: R\$ 2.800,00. Data: 14/08/2024.

Código de Validação: 290026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD  
A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Luciano Gomes, Auto de Infração nº 1.368/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005179/2020; e Alexandre Ferreira Falconi, Auto de Infração nº 1.369/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005180/2020, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 291726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 011983/2024

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002149/2024

AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas

AUTUADO: Edson Alves dos Santos

CNPJ /CPF: 029.156.076-80

FINALIDADE: Citar o autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista impossibilidade de entrega pessoal e por estar em local incerto, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.



Marília Marques Rodrigues  
Gerente de Área - Fiscalização e Controle ambiental

Ana Gabriela Dutra Carvalho  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Prefeitura Municipal de Congonhas

Código de Validação: 291826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/580, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/96, de 9 de março de 2023 e demais alterações, que nomeou “Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”. O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º da Lei n.º 4.053, de 21 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/716/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/96, de 9 de março de 2023 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º .....

.....

II – .....

.....

c) um representante da Polícia Militar:

Titular: Sargento Everton Lester Pamplona

Suplente: Soldado Ciro Antônio Vilela Silva

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 292026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/581, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações, que “Designa liquidantes”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar Karen Stefane Marques Silva na qualidade de membro suplente em substituição a Ana Carolina Gonçalves Mendes como liquidante da Secretaria Municipal de Governo, na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 292126



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/582, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 4349/2006,

RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar, a pedido, Giovana Chaves Campos de Freitas do cargo em comissão de Diretor Escolar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 292226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE POSSE 222 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Leonardo Pinheiro Egídio, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/578, de 22 de agosto de 2024, no cargo em comissão de Secretário Adjunto – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Leonardo Pinheiro Egídio

Código de Validação: 292326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE POSSE 223 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Júnio Farley Lima Barboza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/579, de 22 de agosto de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

Júnio Farley Lima Barboza

Código de Validação: 292426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/312/2023

Partes: Município de Congonhas X Construtora SINARCO Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste contratual retroativo em relação aos serviços prestados a partir de setembro de 2023, pelo índice do INCC (FGV) no percentual de 3,06%. Valor: R\$1.609.117,02. Data: 22/08/2024.

Código de Validação: 292526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/262/2023

Partes: Município de Congonhas X Excelência Gestão de Negócios Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato com término em 28/01/2025, e o reajuste de preços do Contrato PMC/262/2023, pelo índice do INCC (FGV) no percentual de 3,48%. Valor: R\$ 65.581,90. Data: 21/08/2024.

Código de Validação: 292626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpj.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a aquisição de equipamentos de CFTV (circuito interno de monitoramento eletrônico), cabos, conectores e acessórios afins, para atender as demandas e possibilitar a execução dos serviços de monitoramento eletrônico e de rede de comunicação da Câmara Municipal de Congonhas, no valor estimado de R\$ 23.423,73. O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: [www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br) e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

**Processo Administrativo: Nº. 050/2024. Acolhimento de Propostas:** a partir das 00:00 horas do dia 26/08/2024 até às 09:00 horas do dia 05/09/2024.

**Abertura de Propostas e da Sessão Pública:** 05/09/2024 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). **Contato:** [licitacao@congonhas.mg.leg.br](mailto:licitacao@congonhas.mg.leg.br) ou (31) 3731-1840 (Ramal 238) – Setor de Licitações. Congonhas, 23 de agosto de 2024. Lucas Felipe Santos Maia - Pregoeiro.

Código de Validação: 292826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC/039/2021

Partes: Município de Congonhas X Associação Hospitalar Bom Jesus. Constitui objeto do presente termo de apostila o reajuste de preços do Contrato nº PMC/039/2021, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,62%. Valor: R\$ 821.535,60 Data: 23/07/2024.

Código de Validação: 292926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 030, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita do Grupo de Escoteiros nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 24 de agosto de 2024.

A **Diretora Presidente da FUMCULT**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

**Considerando** que a Administração, visando proporcionar a 82 (oitenta e dois) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a realização de suas atividades,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica franqueada a entrada a 82 (oitenta e dois) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 24 de agosto de 2024 para realização das atividades escoteiras.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro  
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 293026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

058/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ADRIANA DAS GRAÇAS GREGORIO	117º	PROFESSOR PEB I

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3605

## DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 27 de agosto às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

- Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
- Carteira de Identidade (Original e cópia)
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
- Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
- Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
- Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
- Certificado de reservista (Original e cópia)
- Titulo Eleitoral (Original e cópia)
- Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
- Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
- Registro civil de casamento (Original e cópia)
- Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
- CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
- Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
- Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 293126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

059/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **02 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3605

01	FERNANDA APARECIDA RAFAEL	21º	PROFESSOR PEB I
02	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES	23º	PROFESSOR PEB I

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 27 de agosto às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 293226**





ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

060/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **05 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CLEIDE ROSA CARDOSO	38º	PROFESSOR PEB I
02	TÂNIA APARECIDA NOGUEIRA	39º	PROFESSOR PEB I
03	ANDREIA RODRIGUES POMBO	41º	PROFESSOR PEB I
04	MICHELE CHRISTINNE GARCIA	43º	PROFESSOR PEB I
05	AMANDA DOS SANTOS MARIANO	44º	PROFESSOR PEB I

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 27 de agosto às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3605

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 293326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**061/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NAPOLEANA APARECIDA FERREIRA DOS REIS	15º	PROFESSOR PEB I
02	JULIANA RUTH GONÇALVES DE MIRANDA	16º	PROFESSOR PEB I
03	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA	17º	PROFESSOR PEB I

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 27 de agosto

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3605

às 09:30. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 293426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**062/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
--	------	---------------	--------

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3605

01	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA E SILVA	1º	PROFESSOR PEB I
02	ALESSANDRA RENATA FERREIRA FARIA ALVES	3º	PROFESSOR PEB I
03	MARINA LIMA SANTOS	6º	PROFESSOR PEB I

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 27 de agosto às 09:30. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento



Código de Validação: 293526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 007/2024

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o Aviso de Dispensa de Processo Simplificado de Seleção de 30 de julho de 2024, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 07/2024. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Plantonista Clínico Geral- 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
EDUARDO SÉRGIO GUIMARÃES	62	0	10	10
LOREN DIOGENES DE OLIVEIRA MONTEIRO	36	0	7	7
LEANDRO REGIS MOZZER	49	5	0	5
CAIO NEVES FAGUNDES	34	3	0	3
JULIA AGUIAR TAVES	35	0	2	2
RAISA BECKER	29	0	2	2
MARIANA MATOS DOS SANTOS	35	0	1	1
BRENO DIAS NACIF	27	0	1	1
AMANDA LETHICIA LANA NOLL	26	0	1	1
HENRIQUE FARIA DEMONTE PONTES	43	0	0	0
FERNANDO JOSÉ REIS SILVA	41	0	0	0
GLEIDSTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	38	0	0	0
MILAGROS GOMEZ	37	0	0	0
SILAS CÉSAR REIS	36	0	0	0
DIEGO DE SOUSA	34	0	0	0
HERNAN HENRIQUE DE QUEIROZ SOARES	32	0	0	0
GABRIELLE SILVEIRA VILAÇA	31	0	0	0
WANESSA NERY DA SILVA SANTOS	31	0	0	0
SARAH DE RESENDE SILVA	31	0	0	0
THAIS FURIERI NASCIMENTO	28	0	0	0
ARTUR HENRIQUE RIBEIRO CRUZ	27	0	0	0
FABRICIO CRUZ	27	0	0	0
ANNA LUISA DE OLIVEIRA MELO	27	0	0	0
ANA LUIZA MOREIRA MONTEIRO	27	0	0	0
FELIPE ALVES VIEIRA	27	0	0	0
OHANA OLIVIERA NASCIMENTO	26	0	0	0
MATHEUS DE OLIVEIRA	26	0	0	0



LEONARDO JANCER RIBEIRO BARBOSA	25	0	0	0
JOÃO PEDRO SILVA COSTA MEIRELES	25	0	0	0
MARCELA BRITO FERREIRA	24	0	0	0
PEDRO CÉSAR MORATO FILHO	24	0	0	0
JORDANA PERUCHI FONTIS	24	0	0	0
ANDRESSA LOPES PINTO	24	0	0	0

Médico Psiquiatra Plantonista - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
CRISTINA MAGDALA DILLY DE MEDEIROS	59	6	10	16
MARIANY MILIONE NOGUEIRA REIS	28	6	0	6
VANESSA PAIVA DO CARMO	40	3	2	5
TASSIA MARIANA MOREIRA DA PAZ	27	3	0	3

Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
FREDERICO AUGUSTO BATEMARQUE DOS SANTOS	35	0	1	1
SILAS CESAR REIS	36	0	0	0
GLEIDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	39	0	0	0
LEILA CLÁUDIA ALVES ARMOND	28	0	0	0
THAIS PEREIRA	27	0	0	0
FELIPE ALVES VIEIRA	27	0	0	0
BRUNA MARIA CARVALHO SILVA	26	0	0	0

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral  
Ana Paula da Cruz Pinto  
Cilene de Oliveira Rocha



Código de Validação: 293626

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON